



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/07/2015 ATÉ 18/07/2015



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O QUARTO PODER.....	1

Corregedoria recebe apoio da Defensoria em campanha pela certidão de nascimento

Um encontro, realizado nessa quinta-feira (16), entre a Corregedoria da Justiça do Maranhão e a Defensoria Pública marcou o início do apoio à campanha “Eu Cidadão, com Nome e Sobrenome”, iniciativa que visa a combater o sub-registro e o registro civil tardio de nascimento no Estado. Ao declarar apoio à campanha, a defensora pública-geral, Mariana Albano, enfatizou que é importante unir esforços em torno de ações que visam à promoção da cidadania, principal objetivo da sua instituição.

A corregedora do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, disse que apesar dos avanços ainda é preciso muito empenho para a erradicação do sub-registro no Estado e que é necessário a realização de ações integradas. Essa visão é compartilhada pela defensora, que ressaltou ter identificado, em ação da Defensoria, um quantitativo de 800 pessoas sem certidão de nascimento no Município de Barra do Corda (444Km de São Luís).

A reunião contou com a presença de cartorários, que manifestaram apoio à iniciativa, mas ressaltaram os cuidados necessários às normas que regem a atividade cartorária relativa a emissão da certidão. Nelma Sarney, porém, destacou que a idéia é atuar em conformidade com a legislação, mas buscando maior agilidade nos procedimentos.

O Maranhão é um dos estados que ainda apresenta alto índice de sub-registro, aproximadamente 6% de acordo com IBGE, apesar dos avanços na última década. Para a corregedora é preciso que esse serviço esteja mais acessível às pessoas, que ainda precisam percorrer grandes distâncias para ter acesso aos cartórios. Uma das alternativas seria a instalação de postos em todas as maternidades, públicas e privadas. Todavia, os cartorários disseram que há uma grande dificuldade de conseguir apoio das unidades de saúde privadas para implantação dos postos de emissão do documento.

A Campanha “Eu Cidadão, com Nome e Sobrenome” tem a finalidade de despertar a atenção de mães e pais para a necessidade de obtenção da certidão de seus filhos, considerando ser um documento básico para acesso a políticas de saúde, educação e outras iniciativas instituídas pelos poderes constituídos. Para alcançar esse objetivo, ações serão desenvolvidas para alcançar o público que se encontra longe dos centros urbanos, regiões onde estão os maiores índices de obtenção da certidão de nascimento de forma tardia.

Para dar mais dinamicidade à campanha, uma comissão com representantes da Corregedoria, Defensoria e cartorários vão se reunir no próximo dia 22 com o objetivo de definir fluxos e rotinas para serem adotadas nas ações relacionadas à campanha. O resultado desse trabalho deverá ser objeto de um provimento a ser divulgado pelo órgão corregedor, que no Estado tem responsabilidade para definir normas voltadas à regulamentação da matéria.